

Decreto 3966 - 06 de Fevereiro de 2020

Publicado no Diário Oficial nº. 10621 de 6 de Fevereiro de 2020

Súmula: Nomeia ANA ZAICZUCK, RG nº 8.217.641-1, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 11.070, de 16 de março de 1995, e o protocolado sob nº 16.245.968-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada ANA ZAICZUCK, RG nº 8.217.641-1, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED, como Conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, em substituição à FERNANDA REGINA CARNEIRO LOBO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado